



LEI ORDINÁRIA Nº 1046

de 29 de abril de 2002

"Altera o art. 1º da Lei nº 982/2000, de 11/12/2000, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/04/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1046/2002 - 29 de abril de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em